



Secretaria Municipal de Saúde de Pitangueiras
Rua Dr Euclides Zanini Caldas nº 633 - Centro - CEP: 14750-000
Pitangueiras/SP - CNPJ: 13.758.276/0001-85 - Fone/Fax: (16) 3952-9920
e-mail: smpitangueiras@hotmail.com

PLANO DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19

De PITANGUEIRAS/SP



**PLANO DE
VACINAÇÃO
CONTRA COVID-19**



28/01/2021
1ª versão



Secretaria Municipal de Saúde de Pitangueiras
Rua Dr Euclides Zanini Caldas nº 633 - Centro - CEP: 14750-000
Pitangueiras/SP - CNPJ: 13.758.276/0001-85 - Fone/Fax: (16) 3952-9920
e-mail: smspitangueiras@hotmail.com

1. INTRODUÇÃO

A COVID-19 é a maior pandemia da história recente da humanidade causada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2), que causa infecção respiratória aguda potencialmente grave. Trata-se de uma doença de elevada transmissibilidade e distribuição global.

A transmissão ocorre principalmente entre pessoas por meio de gotículas respiratórias ou contato com objetos e superfícies contaminadas.

Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), cerca de 40% das pessoas têm a forma leve ou moderada da doença, porém aproximadamente 15% delas desenvolvem a doença severa necessitando de suporte de oxigênio. Tem-se ainda que 5% da população que é afetada com a forma grave da doença e pode vir a desenvolver além das complicações respiratórias, complicações sistêmicas como trombose, complicações cardíacas e renais, sepse e choque séptico.

Para conseguir atingir o objetivo de mitigação dos impactos da pandemia, diversos países e empresas farmacêuticas estão empreendendo esforços na produção de uma vacina segura e eficaz contra a COVID-19.

O planejamento da vacinação nacional é orientado em conformidade com o registro e licenciamento de vacinas, que no Brasil é de atribuição da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), conforme Lei nº 6.360/1976 e regulamentos técnicos como RDC nº 55/2010, RDC 348/2020 e RDC nº 415/2020. Ressalta-se ainda a RDC nº 444, de 10 de dezembro de 2020, que estabelece a autorização temporária de uso emergencial, em caráter experimental, de vacinas COVID-19 para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância nacional, decorrente do surto do novo coronavírus (SARS-CoV-2). Trata-se de normativa que estabelece os critérios mínimos a serem cumpridos pelas empresas para submissão do pedido de autorização temporária de uso emergencial durante a vigência da emergência em saúde pública, detalhados no Guia da Anvisa nº 42/2020.

2. O PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES E SUAS COMPETÊNCIAS

O Programa Nacional de Imunização (PNI) é considerado uma das principais e mais relevantes intervenções em saúde pública no Brasil, em especial pelo importante impacto obtido na redução de doenças nas últimas décadas.

As vacinas disponibilizadas na rotina dos serviços de saúde são definidas nos calendários de vacinação, nos quais estão estabelecidos:

- Os tipos de vacina;
- O número de doses do esquema básico e dos reforços;



Secretaria Municipal de Saúde de Pitangueiras

Rua Dr Euclides Zanini Caldas nº 633 - Centro - CEP: 14750-000

Pitangueiras/SP - CNPJ: 13.758.276/0001-85 - Fone/Fax: (16) 3952-9920

e-mail: smspitangueiras@hotmail.com

-
- A idade mínima e máxima para a administração de cada dose;
 - O intervalo entre uma dose e outra, no caso do imunobiológico que exija mais de uma dose.

Os imunobiológicos incluem os soros, vacinas e imunoglobulinas capazes de proteger, diminuir a gravidade ou combater doenças específicas e agravos. Atuam no sistema imunológico, nosso sistema de defesa, que se caracteriza biologicamente pela capacidade de reconhecer determinadas estruturas moleculares específicas, os antígenos, e desenvolver resposta efetora diante destes estímulos, provocando a sua destruição ou inativação. Os imunobiológicos são produtos termolábeis (sensíveis ao calor e ao frio) e fotossensíveis (sensíveis à luz). Assim, devem ser armazenados, transportados, organizados, monitorados, distribuídos e administrados adequadamente, de forma a manter sua eficácia e potência, ou seja, sua capacidade de resposta.

Na esfera federal, o PNI está sob responsabilidade da Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações (CGPNI) do Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis (DEVIT) da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS) do Ministério da Saúde.

Com relação as competências e responsabilidades de cada esfera de gestão, temos:

A. Constituem competências da esfera federal:

- a) A coordenação do PNI (incluindo a definição das vacinas nos calendários e das campanhas nacionais de vacinação), as estratégias e as normatizações técnicas sobre sua utilização;
- b) O provimento dos imunobiológicos definidos pelo PNI, considerados insumos estratégicos;
- c) A gestão do sistema de informação do PNI, incluindo a consolidação e a análise dos dados nacionais e a retroalimentação das informações à esfera estadual.

B. Constituem competências da esfera estadual:

- a) A coordenação do componente estadual do PNI;
- b) O provimento de seringas e agulhas, itens que também são considerados insumos estratégicos;
- c) A gestão do sistema de informação do PNI, incluindo a consolidação e a análise dos dados municipais, o envio dos dados ao nível federal dentro dos prazos estabelecidos e a retroalimentação das informações à esfera municipal.

C. Constituem competências da esfera municipal:

- a) A coordenação e a execução das ações de vacinação integrantes do PNI, incluindo a vacinação de rotina, as estratégias especiais (como campanhas e vacinações de bloqueio) e a notificação e investigação de eventos adversos e óbitos temporalmente associados à vacinação;
- b) A gerência do estoque municipal de vacinas e outros insumos, incluindo o armazenamento e o



Secretaria Municipal de Saúde de Pitangueiras

Rua Dr Euclides Zanini Caldas nº 633 - Centro - CEP: 14750-000

Pitangueiras/SP - CNPJ: 13.758.276/0001-85 - Fone/Fax: (16) 3952-9920

e-mail: smspitanqueiras@hotmail.com

transporte para seus locais de uso, de acordo com as normas vigentes;

c) O descarte e a destinação final de frascos, seringas e agulhas utilizados, conforme as normas técnicas vigentes;

d) A gestão do sistema de informação do PNI, incluindo a coleta, o processamento, a consolidação e a avaliação da qualidade dos dados provenientes das unidades notificantes, bem como a transferência dos dados em conformidade com os prazos e fluxos estabelecidos nos âmbitos nacional e estadual e a retroalimentação das informações às unidades notificadoras.

3. OBJETIVOS DO PLANO

OBJETIVO GERAL

- Estabelecer as ações e estratégias para a operacionalização da vacinação contra a COVID 19 no Município de Pitangueiras.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Apresentar a população-alvo e grupos prioritários para vacinação de acordo com o Plano Nacional e Estadual de operacionalização da vacinação contra a COVID 19
- Otimizar os recursos existentes por meio de planejamento e programação oportunos para operacionalização da vacinação no Município.

4. ASPECTOS DEMOGRÁFICOS DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

De acordo com o IBGE, a população de Pitangueiras em 2010, era de 40.080 habitantes, Para confecção desse plano, utilizou-se a estimativa populacional, como referência a Fundação SEADE, em 1º de julho, referente ao ano de 2020, que era de 38.584 habitantes.

Quanto à distribuição etária, importante saber e ser elucidada como meio de nos nortear quanto a necessidade de doses de vacina contra COVID 19 principalmente para o grupo alvo – idosos com idade igual e acima de 60 anos.

60 a 64 anos estimada em 1092 pessoas

65 a 69 anos estimada em 824 pessoas

70 a 74 anos estimada em 1026 pessoas

80 a 89anos estimada em 362 pessoas

90 anos e mais 120 pessoas



Secretaria Municipal de Saúde de Pitangueiras
Rua Dr Euclides Zanini Caldas nº 633 - Centro - CEP: 14750-000
Pitangueiras/SP - CNPJ: 13.758.276/0001-85 - Fone/Fax: (16) 3952-9920
e-mail: smspitangueiras@hotmail.com

5. SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DA COVID 19 NO MUNICÍPIO

Desde o dia 05/03/ de 2020, data da 1ª notificação realizada no município para caso suspeito de COVID 19, a doença e nosso primeiro caso positivo foi notificado no dia 26/03 /2020 e o primeiro obito registrado da doença em 26/03 de 2020, dispersou-se de forma lenta até meados de julho de 2020, atingindo seu maior pico no final de outubro. Em 21 de janeiro de 2021, o município contava com 3989 notificações, sendo 2185 casos descartados, 1673 casos confirmados, destes 1612 casos curados, 41 óbitos e 131 casos em investigação, ou seja, casos suspeitos.

6. CARACTERIZAÇÃO DE GRUPOS DE RISCO PARA AGRAVAMENTO E ÓBITO PELA COVID- 19

O risco de complicações pela COVID 19 não é uniforme na população, sendo que o risco de agravamento e óbito está relacionado a características sociodemográficas, presença de morbidades, entre outros.

Os principais fatores de risco identificados como associados à progressão para formas graves e óbito são:

- Idade superior a 60 anos;
- Diabetes mellitus;
- Doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC);
- Doença renal;
- Doenças cardiovasculares e cerebrovasculares;
- Hipertensão arterial grave;
- Indivíduos transplantados de órgãos sólidos;
- Anemia falciforme;
- Câncer; e
- Obesidade mórbida (IMC \geq 40);
- Grupos com elevado grau de vulnerabilidade social;
- População privada de liberdade.



Secretaria Municipal de Saúde de Pitangueiras

Rua Dr Euclides Zanini Caldas nº 633 - Centro - CEP: 14750-000
Pitangueiras/SP - CNPJ: 13.758.276/0001-85 - Fone/Fax: (16) 3952-9920
e-mail: smspitangueiras@hotmail.com

7. POPULAÇÃO ALVO PARA VACINAÇÃO CONTRA COVID 19

O Plano de Vacinação desenvolvido pelo Programa Nacional de Imunizações - PNI em cooperação com o comitê de especialistas da Câmara Técnica, foi baseado em princípios similares aos estabelecidos pela Organização Mundial da Saúde - OMS, bem como nas considerações sobre a viabilização operacional das ações de vacinação.

Foram definidos grupos alvo da campanha, a saber:

- Trabalhadores da saúde;
- Idosos (60 anos ou mais);
- Indígenas vivendo em terras indígenas;
- Povos e comunidades tradicionais ribeirinhas;
- Povos e comunidades tradicionais quilombolas;
- Pessoas com determinadas morbidades;
- Pessoas idosas residentes em Instituições de Longa Permanência – ILPIs;
- Pessoas a partir de 18 anos de idade portadora de deficiência, residentes em residências inclusivas (institucionalizadas);
- População privada de liberdade;
- Funcionários do sistema prisional;
- Pessoas em situação de rua;
- Trabalhadores do transporte coletivo, transportadores rodoviários de carga;
- Forças de segurança e salvamento;
- Forças armadas;
- Pessoas portadoras de deficiência.

A partir destes grupos alvo, uma ordem de priorização foi estabelecida considerando critérios de exposição à infecção e maiores riscos de agravamento e óbito pela doença, sendo a vacinação realizada de acordo com disponibilidade de doses de vacina.

O município no dia 22 de janeiro de 2021 recebeu 400 doses da vacina SINOVAC (Butantan) para a execução da Campanha de Vacinação Contra COVID 19. Ressalta se que esta vacina tem indicação de 02 doses, com intervalo entre uma dose e outra de 14 a 28 dias, para completar o esquema vacinal.



Secretaria Municipal de Saúde de Pitangueiras

Rua Dr Euclides Zanini Caldas nº 633 - Centro - CEP: 14750-000

Pitangueiras/SP - CNPJ: 13.758.276/0001-85 - Fone/Fax: (16) 3952-9920

e-mail: smspitangueiras@hotmail.com

No dia 27/01/2021 o município recebeu 300 doses da vacina ASTRAZENECA (Fiocruz) também com indicação de duas doses com intervalo de até 90 dias.

Seguindo os Planos Nacional e Estadual de Imunização, o município de Pitangueiras pretende vacinar nesta primeira etapa os seguintes grupos priorizados:

- Trabalhadores da saúde (trabalhadores dos serviços públicos e privados, tanto da urgência, como da atenção básica, que estão na linha de frente e envolvidos diretamente na atenção/referência para os casos suspeitos e confirmados de COVID 19);

OBS: de acordo com o Ministério da Saúde todos os trabalhadores da saúde serão contemplados com a vacinação, entretanto a ampliação desse público será gradativa, conforme a disponibilidade de doses de vacina e que os municípios deverão no planejamento de distribuição de doses de vacina contemplar os serviços de saúde federais, estaduais, municipais e dos serviços privados.

- Trabalhadores das Instituições de Longa Permanência de Idosos e Residências Inclusivas;
- Pessoas idosas residentes em Instituições de Longa Permanência – ILPIs;
- Pessoas a partir de 18 anos de idade portadora de deficiência, residentes em residências inclusivas (institucionalizadas);
- População Indígena vivendo em terras indígenas;
- Quilombolas.

Os demais grupos alvo para vacinação contra a COVID 19 serão descritos em nova versão deste documento à medida que o Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde forem priorizando e disponibilizando doses de vacina para atendimento da demanda priorizada.

8. META DE VACINAÇÃO CONTRA COVID 19 NO MUNICÍPIO

Tendo em vista o objetivo principal da vacinação, de reduzir casos graves e óbitos pela COVID 19, é fundamental alcançar altas e homogêneas coberturas vacinais. Para tanto, todos os esforços devem estar voltados para vacinar toda população alvo. Portanto, o PNI estabeleceu como meta, **vacinar pelo menos 90% da população alvo** de cada grupo, uma vez que é de se esperar que uma pequena parcela da população apresente contra indicações à vacinação.



Secretaria Municipal de Saúde de Pitangueiras

Rua Dr Euclides Zanini Caldas nº 633 - Centro - CEP: 14750-000

Pitangueiras/SP - CNPJ: 13.758.276/0001-85 - Fone/Fax: (16) 3952-9920

e-mail: smspitanqueiras@hotmail.com

9. ESTRATÉGIA DE VACINAÇÃO DOS GRUPOS PRIORITÁRIOS NA PRIMEIRA ETAPA NO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

A Secretaria Municipal de Saúde – SMS, de posse de 400 doses de vacina SINOVAC (vale ressaltar que o quantitativo recebido se refere a remessa de 40% das doses aplicadas de vacina contra a influenza no ano de 2020 para o mesmo grupo priorizado) decidiu que todos os trabalhadores da saúde que atuam nas unidades de saúde do sistema municipal de saúde e/ou sob sua gestão seriam vacinados em sua totalidade e para isso foi realizado um levantamento para verificar o quantitativo e se as doses previamente recebidas atenderiam a demanda e que após a vacinação destes trabalhadores de saúde, na sequência seriam vacinados os trabalhadores de saúde da rede privada.

A vacinação será realizada no próprio local de trabalho para os trabalhadores da saúde que atuam nas unidades de saúde do sistema municipal de saúde e/ou sob sua gestão.

Para os demais grupos alvo, após a priorização pelo MS e SES e disponibilização das doses de vacina, outras estratégias estão sendo pensadas para viabilizar o acesso destes a vacina e garantir a segurança da equipe de vacinação.

10. SISTEMA DE INFORMAÇÃO/ TRANSPARENCIA

Para o registro da dose aplicada nominal e individualizada, o sistema oficial a ser utilizado pelo município será o VACIVIDA, que é uma plataforma on line, implementada considerando as melhores práticas de segurança da informação com uso de tecnologia de ponta, criptografia e certificados digitais, bem como registros para auditoria de acessos e utilização do sistema.

Em nosso município, todas as salas de vacina são informatizadas e possuem acesso a internet

Ana Celeste Crotti Peixoto
Secretária Municipal de Saúde
de Pitangueiras – SP



Secretaria Municipal de Saúde de Pitangueiras

Rua Dr Euclides Zanini Caldas nº 633 - Centro - CEP: 14750-000
Pitangueiras/SP - CNPJ: 13.758.276/0001-85 - Fone/Fax: (16) 3952-9920
e-mail: smspitangueiras@hotmail.com

Operacionalização do Plano vacinação COVID Pitangueiras SP

Grades de vacinas recebidas:

Para Profissionais de saúde e pessoas institucionalizadas

Vacinas contra corona vírus Covid-19,

Vacina do Butantan: 400 doses (frascos com 1 dose) 1ª dose

Vacina da Fiocruz: 300 doses (frascos 10 doses)

Vacina Butantan :260 doses (frasco 10 doses)

Vacina do Butantan: 400 doses (frascos com 1 dose) 2ª dose 10/02/2021

Total: 960 doses

Para idosos de 90 anos e mais

Vacina Butantan 120 doses (frasco 10 doses)

Para Idosos de 85 a 89 anos

Vacina Butantan 188 doses 10/02/2021

Campanha

Início 21/02/2021

1ª ETAPA:

Pessoas ≥ 60 anos residentes em instituições de longa permanência (institucionalizadas);

Pessoas a partir de 18 anos de idade portadoras de deficiência, residentes em Residências Inclusivas
(institucionalizadas);

População indígena vivendo em terras indígenas;

Quilombolas.

Trabalhadores da saúde



Secretaria Municipal de Saúde de Pitangueiras

Rua Dr Euclides Zanine Caldas nº 633 - Centro - CEP: 14750-000

Pitangueiras/SP - CNPJ: 13.758.276/0001-85 - Fone/Fax: (16) 3952-9920

e-mail: smspitangueiras@hotmail.com

Observação: Não temos no município esta clientela para vacinar.

Trabalhadores da saúde: (Descrição dos grupos prioritários e recomendações para vacinação Informe Técnico – Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a COVID -19-Divisão de Imunização Centro de Vigilância Epidemiológica “Prof. Alexandre Vranjac” – CVE 3º Informe Técnico sobre Campanha contra Vacina Covid-19 Fonte: CGPNI)

São todos aqueles que atuam em espaços e estabelecimentos de **assistência e vigilância à saúde**, sejam eles hospitais, clínicas, ambulatorios, laboratórios e outros locais .Compreende tanto os profissionais da saúde (ex. médicos, enfermeiros, nutricionistas, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, biólogos, biomédicos, farmacêuticos, odontólogos, fonoaudiólogos, psicólogos, assistentes sociais, **profissionais da educação física**, médicos veterinários e seus respectivos técnicos e auxiliares), quanto os trabalhadores de apoio (ex. recepcionistas, seguranças, trabalhadores da limpeza, cozinheiros e auxiliares, motoristas de ambulâncias e outros), ou seja, todos aqueles que trabalham **nos serviços de saúde**. Inclui- se ainda aqueles profissionais que atuam em cuidados domiciliares (ex. cuidadores de idosos, doulas/parteiras), Bem como funcionários do sistema funerário que tenham contato com cadáveres potencialmente contaminados. A vacina também será ofertada para acadêmicos em saúde e estudantes da área técnica em saúde em estágio hospitalar, atenção básica, clínicas e laboratórios. Nessa estratégia será solicitado documento que comprove a vinculação ativa do trabalhador com o serviço de saúde ou apresentação de declaração emitida pelo serviço de saúde.

Diante das doses disponíveis para distribuição e a estimativa populacional dos trabalhadores de saúde, faz se necessário uma ordem de priorização considerando o risco ocupacional .



Secretaria Municipal de Saúde de Pitangueiras

Rua Dr Euclides Zanini Caldas nº 633 - Centro - CEP: 14750-000

Pitangueiras/SP - CNPJ: 13.758.276/0001-85 - Fone/Fax: (16) 3952-9920

e-mail: smspitangueiras@hotmail.com

Local de aplicação:

Trabalhador de Saúde:

1ª dose e 2ª dose

No local de Trabalho e sala de vacina da UBS Central (Rua Minas Gerais, 253 Centro (ao lado do Correio) ,munido de documento pessoal e Carteira Nacional do SUS, em horario comercial.

População de Trabalhadores segundo o risco:

Vacinação de 100% dos profissionais do Serviço

- Santa Casa de Pitangueiras
- Rede Municipal de Saúde
- UNIMED-Ambulatório (Medicina Privada) com atendimento de pacientes sintomáticos respiratórios
- São Francisco - Pronto Atendimento (Medicina Privada) com atendimento de pacientes sintomáticos respiratórios

Vacinação de profissionais, exceto funcionários do Serviço de Limpeza

- SERMED- Ambulatorio (Medicina Privada)Ambulatório de Especialidades . Observação: maioria dos médicos foram vacinados no município de origem (Sertãozinho)
 - Laboratório de Análises Clínicas
 - Clínicas e Consultórios Médicas
 - Farmácias

Vacinação de profissionais, exceto funcionários do Serviço de Gestão , Recepção , de Limpeza

- Consultórios de Odontologia privada
 - Clínicas Veterinárias
- Ambulatórios de Usinas e Destilarias
 - Clínica de Equoterapia



Secretaria Municipal de Saúde de Pitangueiras

Rua Dr Euclides Zanini Caldas nº 633 - Centro - CEP: 14750-000
Pitangueiras/SP - CNPJ: 13.758.276/0001-85 - Fone/Fax: (16) 3952-9920
e-mail: smspitangueiras@hotmail.com

Vacinação de motoristas que dirigem ambulância exclusivamente e socorristas de empresas privadas

- Motoristas da Destilaria Pitangueiras
- Socorristas da Empresa São Francisco
- Profissionais de atendimento móvel da Via Norte, que prestam serviço na região do município

Cuidadores com vínculo formal e informal de trabalho

Não temos informação do numero de profissionais. Até o momento vacinamos, os que procuraram os Serviços . Não será possível manter a vacinação desta clientela devido termino da vacina

Acadêmicos em saúde e estudantes da área técnica em saúde em estágio hospitalar, atenção básica, clínicas e laboratórios com documento que comprove a vinculação ativa.

Vacinamos 04 estudantes de medicina e odontologia que familiares residem no município e os mesmos frequentam a Universidade em outros municípios, que fazem estágio na grade curricular e apresentaram documento emitido pela Universidade.

Funcionários do sistema funerário que tenham contato com cadáveres potencialmente contaminados.

Vacinamos funcionários que manipulam corpos de pacientes vitima de covid entre outras patologias e coveiros de Cemitérios de pitangueiras e Ibitiuva que fazem exumação e sepultamento.

Outros:

Seguindo outros municípios da DRS de Ribeirão Preto optamos por vacinar profissionais da Saúde e auxiliares de APAE e Abrigo . Não vacinamos administrativo e Professores destas instituições.

Observação:

Vamos vacinar Assistentes sociais vinculados ao CREAS e CRAS devido a clientela assistida pelos mesmos ser a mesma assistida nos serviços de saúde

Não Vacinamos outros profissionais de Saúde e educadores físicos que realizam atividades em outros setores alheios à Saúde



Secretaria Municipal de Saúde de Pitangueiras

Rua Dr Euclides Zanini Caldas nº 633 - Centro - CEP: 14750-000
Pitangueiras/SP - CNPJ: 13.758.276/0001-85 - Fone/Fax: (16) 3952-9920
e-mail: smspitangueiras@hotmail.com

2ª Etapa:

- Idosos > 90 anos de 08/02/2021 a 12/02/2021
- Idosos de 85 a 89 anos de 15/02/2021 a 19/02/2021

Nestas faixas etárias optamos por vacinar no domicílio, com agendamento prévio. Aproveitando a oportunidade de vacinar idosos de 80 a mais anos se residentes no domicílio

- Idosos de 80 a 85 anos de
- Idosos de 75 a 80 anos
- Idosos de 70 a 75 anos
- Idosos de 65 a 70 anos
- Idosos de 60 a 65 anos

Foi solicitado à população que a partir do dia 09/02/2021 todos idosos ou seus familiares procurem as Unidades Básicas de saúde de 2ª. A 6ª. das 15:00 as 18:00 hs, para atualizar se o cadastro

Seguindo a tendência da Campanha é possível que para cada faixa etária seja reservada uma semana para a vacinação, que será realizada nas Salas de Vacinas das Unidades de Saúde.

Devido a apresentação do Frasco de vacina e duração do mesmo após aberta o horário para aplicação da vacina será das 10:00 as 11:30 hs e das 13:00 as 15:30 hs .

Para acamados com dependência física e mental será realizado a vacina nos domicílios. Favor entrar em contato com a Unidade de saúde para agendar a vacina

Para pessoas com dificuldades para deambular estamos avaliando a oferta de Serviço de Drive True (o que dificulta essa possibilidade é a necessidade de utilização de todas as doses de vacina após aberto o frasco, o que é difícil prever utilizando esta estratégia e também o estreito intervalo de idades dentro de cada grupo a ser vacinado).

Para familiares cuidadores ainda não temos informação se teremos quantitativo de vacinas para ofertar.